

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais do Norte do Estado de Santa Catarina (denominados Cartórios Eleitorais da 4ª Região)



1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Os serviços especializados de limpeza e conservação consistem em atividade acessória da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e traduzem-se em uma necessidade continuada para seu bom funcionamento, proporcionando bem-estar aos servidores e demais frequentadores das Unidades, em razão das boas condições de higiene dos ambientes de trabalho.

Registro que o Tribunal não possui no seu quadro servidores com essa atribuição, razão pela qual se faz necessária a contratação desses serviços.

Em conformidade com o Planejamento de Contratações deste Tribunal, que uniformizou as vigências dos contratos e previu o agrupamento das Unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina em **seis regiões**, baseadas em critério geográfico, optou-se pela contratação dos serviços **por região**. Foram consideradas, ainda, na opção pelo agrupamento dos serviços por região, tanto a racionalização de recursos e processos quanto tornar o objeto mais atraente, com vistas a estimular a participação de maior número de empresas no certame.

Esclareço que no presente estudo, trata dos serviços prestados nos imóveis localizados na 4ª Região – Norte do Estado. Atualmente, há contrato em vigor (CT 047/2015), porém com período restante, que permite a prorrogação, inferior a 12 meses, que foge do processo de padronização da vigência dos contratos, estabelecido pelo TRESC.

Além disso, uma troca de contrato de prestação de serviços dessa natureza, em ano eleitoral, traz inúmeros transtornos aos cartórios, uma vez que já estão envolvidos em diversas tarefas relativas às eleições. Assim, o estudo vai tratar de uma nova contratação dos serviços de limpeza e conservação.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Valeria Luz Losso Fischer			
Substituto	Luciana Ferreira			
Integrante Técnico	Luciana Ferreira			
Substituto	Kelly Rosana Yassuda			
Integrante Administrativo	Geraldo Luiz Savi Júnior			
Substituto	João Batista Sarilho da Silva			

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda



1.3.1 Requisitos Funcionais

A contratação dos serviços de limpeza e conservação deve ser adequada aos variados tipos de imóveis que abrigam os Cartórios Eleitorais que compõem a segunda região (imóveis individuais térreos, imóveis condominiais térreos ou em andares elevados etc.) bem como as especificidades dos seus ambientes internos e externos (salas de atendimento, salas de arquivo, salas de despacho, copas, banheiros, calçadas, entre outros). Acrescenta-se, ainda, que a efetividade da prestação dos serviços implica quantitativo adequado de profissionais de limpeza, além da utilização de equipamentos e produtos de limpeza específicos, que garantirão, entre outros aspectos, a eficiência, a eficácia e a economicidade da contratação.

1.3.2 Requisitos Externos

A Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação deve estar de acordo com a Política de Sustentabilidade Ambiental do TRESC no que tange à economicidade no consumo de água e energia elétrica e no tocante à coleta seletiva e descarte de resíduos. Com relação ao fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, requer que sejam observadas as classificações e especificações determinadas pela ANVISA, bem como as seguintes normativas:

- Resolução CONAMA n. 267/2000
- Resolução CONAMA n. 340/2003; e
- Resolução CONAMA n. 359/2005.

1.4 Serviços Disponíveis no Mercado

Com relação aos produtos disponíveis no mercado, cumpre registrar que para o objeto pretendido, a melhor opção é a de contratação por meio de prestação de serviços de limpeza e conservação, junto a empresas que atuam no mercado.

Assim, trago como melhor exemplificação, a relação de algumas contratações realizadas pelo TRESC:

CT 104/2018: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os imóveis que compõem a 6ª região, das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da justiça eleitoral. Valor mensal: R\$ 40.453,57.

CT 095/2018: Contratação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os imóveis que compõem a 3ª região, das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da justiça eleitoral. Valor mensal: R\$ 45.215,00.



1.5 Contratações Públicas Similares

Serviço 01	Prestação de serviços de limpeza e conservação		
	Ministério da Justiça		
Instituição Pública	Diretoria de Administração e Gestão da Funai		
	Regional de Manaus - AM		
Fornecedor	AGC Prestação de Serviços Eireli ME		
Descrição	Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e		
Descrição	Higienização		
Valor Contratado R\$ 42.984,00			
Observações Pregão n. 01/2019 – UASG 194006			

Serviço 02	Prestação de serviços de limpeza e conservação		
Instituição Pública	Delegacia da Receita Federal em Joinville		
Fornecedor	SIGMA Serviços Terceirizados Ltda. ME		
Descrição	Serviços de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material (inclusive papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido para todos os sanitários e copas).		
Valor Contratado	R\$ 37.999,99		
Observações	Pregão n. 01/2019 – UASG 170171		

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

A execução dos serviços especializados e continuados de limpeza e conservação por meio de contratação de empresa de terceirização de serviços revela-se suficiente para o atendimento das necessidades da Justiça Eleitoral. Esse modelo de contratação garante, entre outros aspectos, a eficiência, a eficácia e a economicidade na prestação dos serviços.

1.7 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

	Origem				Observância			
Serviço	Fornecedores	Software Livre ou Público	Outras Instituiçõe s Públicas	MN I (*)	ICP- Brasil (**)	Moreq- Jus (***)		
Prestação dos serviços de limpeza e conservação, para os imóveis da Justiça	X							



Eleitoral			
integram a 4 ^a			
região			

1.8 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados mediante pesquisa de mercado. Contudo, para subsidiar uma eventual contratação, consigna-se o valor mensal praticado do atual Contrato n. 047/2015, qual seja, R\$ 23.307,97.

O valor informado reflete o valor praticado em 11 locais e nestes estudos contemplam 10 locais.

1.9 Escolha e Justificativa do Objeto

Os serviços especializados de limpeza e conservação consistem em atividade acessória da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e traduzem-se em uma necessidade continuada para o bom funcionamento das suas Unidades. A sua execução indireta é recomendada pela conveniência econômica, bem como pelo fato de não abranger atribuições que figuram entre aquelas inerentes às especialidades constantes do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC, além de se tratar de serviço comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005.

1.9.1 Descrição do Objeto

Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para os Cartórios Eleitorais do Norte do Estado de Santa Catarina (denominados Cartórios Eleitorais da 4ª Região):

- Canoinhas 8^a Zona Eleitoral
- Mafra 22^a Zona Eleitoral
- Porto União 25^a Zona Eleitoral
- Itaiópolis 38ª Zona Eleitoral
- Papanduva 81^a Zona Eleitoral
- Jaraguá do Sul 17^a e 87^a Zonas Eleitorais
- São Bento do Sul 30ª Zona Eleitoral
- Guaramirim 60^a Zona Eleitoral
- Rio Negrinho 74^a Zona Eleitoral
- Timbó 32ª Zona Eleitoral

1.9.2 Alinhamento do Objeto

Trata-se da prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, em apoio às atividades das demais Unidades do Órgão. Dessa forma, não existe



possibilidade de conflito com outros serviços existentes no TRESC.

1.9.3 Benefícios Esperados

Os benefícios resultantes desta contratação estão relacionados à higienização dos locais de trabalho, com vistas à manutenção das condições saudáveis dos ambientes, bem como à sua boa apresentação estética.

1.9.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista corresponde à demanda contratada e é definida levando-se em conta a área física dos imóveis e o quantitativo de usuários. Este último indicador (quantitativo de usuários) determina também a necessidade de maior ou menor constância na manutenção dos serviços de limpeza.

1.10 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária nenhuma adequação
Infraestrutura Elétrica	Não será necessária nenhuma adequação
Logística de Implantação	Não será necessária nenhuma adequação
Espaço Físico	Não será necessária nenhuma adequação
Mobiliário	Não será necessária nenhuma adequação
Impacto Ambiental	Não será necessária nenhuma adequação

1.11 Orçamento Estimado

O valor orçado no Plano Anual de Contratações para o item relativo à limpeza e conservação é de R\$ 4.434.821,00.

Considerando que se trata de uma nova contratação, trazemos o valor atualmente praticado no CT 047/205, qual seja, R\$ 23.307,97.

O valor informado reflete o valor praticado em 11 locais e nestes estudos contemplam 10 locais.

2 Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina disponibilizará instalações sanitárias e local para vestiários, local para guarda dos materiais de limpeza, utensílios e equipamentos da Contratada, não sendo o Contratante responsável por tais itens.

2.2 Continuidade do Fornecimento

A Contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão em hipótese



alguma qualquer relação de emprego com este Tribunal, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

2.3 Transição Contratual

Os gestores do contrato fornecerão todas as orientações necessárias para que a nova empresa tenha condições de iniciar a executar os serviços com êxito.

3 Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

Os serviços especializados de limpeza e conservação consistem em atividade acessória da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e traduzem-se em uma necessidade continuada para o bom funcionamento das suas Unidades. A sua execução indireta é recomendada pela conveniência econômica, bem como pelo fato de não abranger atribuições que figuram entre aquelas inerentes às especialidades constantes do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – TRESC, além de se tratar de serviço comum, para fins do disposto no artigo 4º do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005.

3.2 Parcelamento do Objeto

O Planejamento de Contratações deste Tribunal uniformizou as vigências dos contratos de serviços terceirizados e promoveu o agrupamento das Unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina em **seis regiões**, com base em critérios geográficos, que resultou na contratação dos serviços **por região**. Foram consideradas, na opção pelo agrupamento dos serviços por região, tanto a racionalização de recursos e processos quanto tornar o objeto mais atraente no que tange à participação de maior número de empresas no certame.

3.3 Adjudicação do Objeto

Visando estimular a participação do maior número de empresas no certame, a adjudicação do objeto será **global** compreendendo todas as Unidades que compõem a Quarta Região.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

A licitação deverá ser por meio de pregão eletrônico, do tipo menor preço.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária



Item	Programa de	Elemento de	Valor
	Trabalho	Despesa	
Contrato n. 047/2015 –	Programa de Trabalho	3.3.90.39,	R\$ 23.307,97
prestação de serviços	02.122.0570.20GP.0042	Elemento de	
especializados e	 Julgamento de Causas 	Despesa	
continuados de limpeza e	e Gestão Administrativa	Outros Serviços	
conservação, com	no Estado de Santa	de Terceiros	
fornecimento de materiais e	Catarina.	Pessoa Jurídica,	
disponibilização de		Subitem 78 –	
equipamentos, para os		Limpeza e	
Cartórios Eleitorais do		Conservação.	
Norte do Estado de Santa			
Catarina (4ª Região).			
		Total	R\$ 23.307,97

3.6 Vigência da Prestação de Serviço

O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31/07/2020, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais, conforme Lei de Licitações. Considerando que a contratação vai se estender por mais de um exercício financeiro, a Contratada terá direito ao reequilíbrio econômico financeiro do ajuste.

O início da prestação dos serviços deve ser em 01/08/2019.

3.7 Gestor da Contratação

Responderá pelo acompanhamento e a gestão da contratação os titulares dos Cartórios Eleitorais, ou seus substitutos. Nos municípios onde houver mais de uma Zona Eleitoral, a fiscalização poderá ser em conjunto, ou separadamente.

4 Análise de Riscos

RISCO 1: Licitação frustrada / não homologada em razão de recurso						
Probabilidade:	(X) Baixa 1		() Média 3		() Alta 5	
Impacto:	() Baixo 1		(X) Moderado 3		() Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	() Baixo 1*	(X) Médio 3- 5**		() Elevado 9-15**		() Extremo 25**
Danos potenciais:	Atraso na contratação					
Ação mitigatória 1:	Descrição rigorosa do objeto a ser contratado e observância meticulosa das circunstâncias que envolvem a licitação, como por exemplo, um prazo razoável para o procedimento licitatório.					
Recursos	Recursos humanos já disponíveis no TRE/SC					



requeridos:	
Responsável:	Equipe de planejamento e licitação
Ação mitigatória 2:	Revisar todos os documentos necessários ao procedimento licitatório por equipe diferente da equipe de planejamento
Recursos requeridos:	Recursos humanos já disponíveis no TRE/SC
Responsável:	Equipe de planejamento e licitação
Ação de contingência 1:	Repetição do procedimento licitatório
Recursos requeridos:	Recursos humanos já disponíveis no TRE/SC
Responsável:	Equipe de planejamento e licitação
Gestor do Risco:	Coordenador de Infraestrutura e Serviços

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo destes estudos a equipe de planejamento considera viável uma nova contratação, dada a média probabilidade dos riscos que a envolvem, e há ações de contingência e mitigatórias previstas.